Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

RESOLUÇÃO Nº 5/67

Fixa os subsidios e ajudas de custas do Sr.Prefeito Municipal.

Dr. HELIO PAIVA PRAUCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica elevado os subsídios e ajuda de custas do Sr. Prefeito Municipal de NCr$225,00 (Duzentos e vinte e cinco cruzeiros novos), para NCr$350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros novos) e de NCr$75,00(Setenta e cinco cruzeiros novos)para NCr$ - 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros novos).

Art. 2º - Servirá para recursos para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, a redução de igual importância da verba 4.02 - RESTRUTURAÇÃO DE VENCIMENTOS.-

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 1967.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO-AUGUSTO, aos 26 de Junho de 1967.

Dr. Helio Paiva Prauchner

Presidente

Romalino Torres -Diretor